



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 301/2014/DAF/IPMV

EMENTA: EXONERA O SERVIDOR **RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA**, da Função Gratificada de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FG - 1** - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 12 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 11 de Julho de 2014.

Carlos Roberto Rodrigues Dias
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2010/CAF